

PROPOSTA Nº DE



Câmara dos Deputados

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS
ESTETICISTAS - FEBRAPE

DATA DE ENTRADA

19/12/2007

EMENTA:

Sugere simpósio para que seja debatida a regulamentação dos técnicos esteticistas e tecnólogos em estética.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas-FEBRAPE

CNPJ: 05908384/0001-69

Tipos de Entidades: () Associação (**X**) Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros (Centro)

Endereço: Rua Professor Carpenter 185, Marco II, Nova Iguaçu.

Cidade: Rio de Janeiro **Estado:** RJ **Cep:** 26261260

Fone/Fax: (21) 26698301

Correio-eletrônico: www.febrape.blig.ig.com.br e febrape@yahoo.com.br

Responsáveis: Presidente Rosângela Façanha

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas "a" e "b" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do(a) Federação supramencionado(a), encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília,DF, 19 de dezembro de 2007.

Amílcar Amaral Couto
Secretário(a)

Ofício nº 95/2007

Exmo. Senhor

Deputado Federal Eduardo Amorim

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

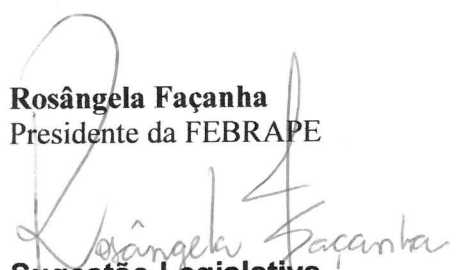
Câmara dos Deputados

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. para encaminhar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, texto elaborado pela Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas – FEBRAPE que dispõe sobre o objetivo da realização de um Simpósio, para que seja debatida a regulamentação dos Esteticistas técnicos e tecnólogos em estética e, permitir democraticamente aos representantes das diversas categorias interessadas no tema a discussão do assunto, em foro comum, tendo em vista propiciar aos Deputados da Câmara Federal as informações necessárias para sintetizar os debates, já promovidos sobre esta matéria, e consolidar a votação do Projeto de Lei 959/2003 pelo plenário, encontrando-se o mesmo pronto para pauta, aguardando agendamento da mesa.

Colocamos nossa entidade à disposição desse Colegiado para o debate do assunto.

Atenciosamente,

Rosângela Façanha
Presidente da FEBRAPE


Sugestão Legislativa

Simpósio da Regulamentação da Profissão de Esteticista (técnicos e tecnólogos em estética) – Projeto de Lei 959/2003 – Autor Comissão de Legislação Participativa – Câmara Federal .

Justificativa:

O mercado de trabalho da estética aplicada exige mão-de-obra qualificada, articulada e com capacidade de mobilização do público alvo para a aplicação dos seus conhecimentos técnico-científicos, através do desempenho eficiente e eficaz no que se refere ao oferecimento de serviços de alta qualidade para a população brasileira.

No Brasil em várias regiões encontram-se sediadas inúmeras indústrias do fabrico de cosméticos, instalando-se e instaurando, desse modo, um verdadeiro pólo da beleza nestas regiões. Conhecedores

desta realidade inflama-nos a possibilidade real do fornecimento ao público ávido pelo consumo da estética aplicada, profissionais com qualificação. A regulamentação da profissão possibilitara aos cidadãos esteticistas farto e franco ingresso no mercado de trabalho onde, nada mais justo ter os direitos trabalhistas garantidos por lei.

Surge, portanto, a necessidade maior e imediata de se preparar à força de trabalho da categoria profissional, preparada para esse novo contexto empresarial, fazendo com que a mesma evolua em função dos novos paradigmas em questão.

A entrada da mulher no mercado de trabalho, o emprego pela indústria de cosméticos de tecnologia de ponta com o conseqüente aumento de produtividade e os constantes lançamentos de novidades para atender a todas as camadas do mercado são alguns dos fatores que motivam a categoria profissional.

Os números colocam o Brasil como o quarto maior consumidor mundial de cosméticos. De acordo com dados do Euromonitor, o país é o terceiro mercado em desodorantes, produtos para cabelos e artigos infantis, o quarto em perfumaria, o sexto em produtos masculinos, oitavo em higiene oral, nono em proteção solar, banho e pele e o décimo colocado no ranking internacional de cosméticos cores. "Mas ainda há espaço para crescimento, especialmente no setor de cremes hidratantes.

Segundo a Federação das Indústrias de São Paulo, **FIESP**, a indústria da beleza apresentou em dezembro de 2004 o melhor desempenho em níveis de emprego entre os 47 setores analisados. Considerando-se o índice 100 para o nível de emprego, o setor obteve 122,08. O índice médio geral da indústria no estado foi de 70,30. Entre as oportunidades de trabalho geradas pelo setor, estudos da federação demonstram que o maior crescimento ocorreu na área de vendas diretas: em 2005 foram criados 1,6 milhões de postos de trabalho, um crescimento de 222,5% comparado ao ano de 1994. As oportunidades para os profissionais de beleza representaram 1,12 milhão de postos de trabalho. Ainda em 2005, os setores de produção e administração responderam por 54,5 mil postos de trabalho, enquanto as lojas de franquia empregaram 26,7 mil pessoas.

A indústria da beleza vive de pesquisas - e de novidades. Segundo números da federação, são lançados em média 200 novos produtos por ano, uma estratégia fundamental, pois 35% do faturamento provêm dos lançamentos. O maior fabricante do ramo, a Avon, investiu 100 milhões de dólares em seu centro de pesquisas - um dos seis que a empresa mantém em todo o mundo. "Desde a década de 1980 o Brasil tornou-se centro de excelência no desenvolvimento de fragrâncias.

A Natura, há 36 anos no mercado, declara investir cerca de 3% de sua receita líquida em pesquisas, concentradas em Cajamar, na Grande São Paulo, mas também por meio de convênios com universidades. Ainda este ano a empresa deve inaugurar um centro de pesquisas na França. No ano de 2004, a Natura teve receita bruta de R\$ 3,24 bilhões, 27,7% superior à do ano anterior. O foco são os produtos de origem natural, feitos a base de extratos de plantas nativas. Em 2005 foram produzidas mais de 200 milhões de unidades.

Diante do exposto, nossa categoria deseja debater com os Deputados Federais e outros interessados no tema a nossa necessidade de regulamentação, afim de aproveitamento pela categoria profissional

dos benefícios que a indústria cosmética, chamada de indústria da beleza tem a oferecer, porém falta a lei que estabelece as regras, limites, direitos, deveres, escolaridade e outros.

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007

A handwritten signature in dark ink, consisting of several overlapping loops and a final downward stroke.